

Fis. 27
Ass. [Signature]



Fls. 28
Ass. 24



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA
SERRA PANIFICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº 69.425.874/0001-97 E NIRE Nº 21200324061.**

MARILDE SERRA GEDEON, brasileira, maior, natural de Coroatá, Estado do Maranhão, casada no regime da separação de bens, nascida em 13/01/1952, empresária, portadora do CPF nº 244.027.883-15 e da Cédula de Identidade nº 18.171.992.001-7, emitida pela Gerência de Estado de Justiça, Segurança Pública e Cidadania do Estado do Maranhão, residente e domiciliada na Rua Zeca Lindoso, n.º 08, Centro, Coelho Neto, Estado do Maranhão, CEP 65.620-000 e

JOANA CRISTINA SERRA GEDEON, brasileira, maior, natural de São Luís, Estado do Maranhão, divorciada, nascida em 24/08/1976, empresária, CPF nº 734.107.993-20 e da Cédula de Identidade nº 108919599-8, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Maranhão, residente e domiciliada na Av. Colares Moreira, 19, Apt 1204-Norte, Versatille Condominium, Renascença II, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.075-441, únicas sócias da sociedade **SERRA PANIFICAÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Praça João Santos, s/n, Centro, Coelho Neto, Estado do Maranhão, CEP 65.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 21200324061, arquivada em 09 de Junho de 1993 e inscrita no CNPJ sob nº 69.425.874/0001-97, **resolvem, assim, alterar, o contrato social:**

1ª - A sociedade passará a ser na **PRAÇA JOÃO SANTOS, nº 38, CENTRO, em COELHO NETO, no estado do MARANHÃO, CEP 65620-000.**

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

[Assinatura de Marilde Serra Gedeon]

CARTÓRIO BO 1º OFÍCIO
TITULAR
M. do Perpetuo Socorro Santana - Tabeliã
Rua Mal. Castanho Branco, 297 - Centro
CEP: 65245-000 - Coelho Neto-MA

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que foi apresentada Coelho Neto-MA, 16/01/18

[Assinatura]

Maria do Perpetuo Socorro Santana - Tabeliã
 Miriam Maria Oliveira Santana - Substituta
 Rita de Fátima Lopes 2ª Substituta



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA
SERRA PANIFICAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº 69.425.874/0001-97 E NIRE Nº 21200324061.**

Coelho Neto - MA, 30 de Janeiro de 2015.

[Signature]
1º OFÍCIO

[Signature]
MARILDE SERRA GEDEON
CPF Nº 244.027.883-15

[Signature]
1º OFÍCIO

[Signature]
JOANA CRISTINA SERRA GEDEON
CPF Nº 734.107.993-20

Testemunhas:

1. *[Signature]*
FATIMA MARIA SILVA AZEVEDO
CPF 015.044.113-40

2. *[Signature]*
TANIA MARIA MENDES BARROS
CPF 249.749.193-34

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
TITULAR
Mª do Perpétuo Socorro Santana
Rua Mak Castelo Branco, 297-Centro
CEP: 65.620-000 Coelho Neto-MA

Reconheço a(s) firma(s) *[Signature]* **MARILDE SERRA GEDEON e JOANA CRISTINA SERRA GEDEON** xx x
Doú fé Coelho Neto (MA) 04 de 02 de 15
Em testemunho *[Signature]* da verdade

Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tabeliã
 Miria Maria Oliveira Santana - Substituta
 Valdeides Siqueira Costa Miranda - 2ª Esc. Substituta

EXTRAJUDICIAL
1º OFÍCIO
COELHO NETO
MA
1º OFÍCIO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000024279120

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000024279120

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000042861268

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que foi apresentada
Coelho Neto-MA, 16/01/15

[Signature]

Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tabeliã
 Miria Maria Oliveira Santana - Substituta
 Rita de Fátima Lopes - 2ª Substituta

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA

SERRA PANIFICAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 69.425.874/0001-97 E NIRE Nº 21200324061.

Fls. 36
Ass. [Assinatura]

MARILDE SERRA GEDEON, brasileira, maior, natural de São Luis Estado do Maranhão, casada no regime da separação de bens, nascida em 13/01/1952, empresária, portadora do CPF nº 244.027.883-15 e da Cédula de Identidade nº 18.171.992.001-7, emitida pela Gerência de Estado de Justiça, Segurança Pública e Cidadania do Estado do Maranhão, residente e domiciliada na Rua Zeca Lindoso nº 08 Centro, em Coelho Neto Estado do Maranhão - CEP. 65.620-000 e

JOANA CRISTINA SERRA GEDEON, brasileira, maior, natural de São Luis Estado do Maranhão, divorciada, nascida em 24/08/1976, empresária, CPF nº 734.107.993-20 e da Cédula de Identidade nº 108919599-8, emitida pela Gerência de Estado de Justiça, Segurança Pública e Cidadania do Estado do Maranhão, residente e domiciliada na Rua Miragem do Sol, Qda. 19 nº 15, Apt. 501, Ed. Torricelli - Renascença II, em São Luis Estado do Maranhão - CEP. 65.075-760, únicos sócios da sociedade **SERRA PANIFICAÇÃO LTDA**, com sede a Praça João Santos, SN - Centro, em Coelho Neto Estado do Maranhão, CEP. 65620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 21200324061, arquivada em 09 de Junho de 1993 e inscrita no CNPJ sob nº 69.425.874/0001-97, resolvem, assim, alterar, o contrato social:

1ª - Alterar o objeto social para as Atividades de: **1091-1/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO; 4721-1/01 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; 1062-7/00 - MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS; 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES; 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; 7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;**

2ª - A sócia **MARILDE SERRA GEDEON**, investe neste ato em moeda corrente, totalmente integralizado R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais), perfazendo um total de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), dividido em 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, e a sócia **JOANA CRISTINA SERRA GEDEON**, investe neste ato em moeda corrente, totalmente integralizado R\$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo um total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), dividido em 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada.

3ª - O capital social após sua elevação fica assim distribuído:

MARILDE SERRA GEDEON	49.500	quotas	R\$	49.500,00
JOANA CRISTINA SERRA GEDEON	<u>500</u>	quotas	R\$	<u>500,00</u>
TOTALIZANDO.....	50.000	quotas	R\$	50.000,00

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

CARTÓRIO BOI OFÍCIO
TITULAR: Secor.º
R. N.º 100 - Caixa Postal 202 - Centro
CEP. 65.000-000 - Coelho Neto-MA

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que foi apresentada
Coelho Neto-MA, 16/01/18

[Assinatura]

Maria do Perpetuo Socorro Santana - Tabellã
 Miriam Maria Oliveira Santana - Substituta
 Rita de Fátima Lopes 2ª Substituta



[Assinatura] [Assinatura]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA
SERRA PANIFICAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 69.425.874/0001-97 E NIRE Nº 21200324061.**

Coelho Neto - MA, 30 de Outubro de 2009

Medeiros
MARILDE SERRA GEDEON
CPF Nº 244.027.883-15

Joana Cristina
JOANA CRISTINA SERRA GEDEON
CPF Nº 734.107.993-20

Testemunhas:

1. [Signature]
ANTÔNIO FRANCISCO ALMEIDA SILVA
CPF 846.154.863-91

2. [Signature]
TANIA MARIA MENDES BARROS
CPF 249.749.193-34

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que foi apresentada
Coelho Neto-MA, 16/10/09
[Signature]
 Maria do Perpetuo Socorro Santana - Tabeliã
 Mirha Maria Oliveira Santana - Substituta
 Rita de Fátima Lopes 2ª Substituta

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
008042861262
CARTORIO EXTRAJUDICIAL
COELHO NETO - MA

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2009
SOB O NÚMERO: 20090638948
Protocolo: 09/053894-8
Empresa: 21 2 0032406 1
SERRA PANIFICAÇÃO LTDA.
CARMEN LUISA LUCAS
CHEFE DO ESC. REGIONAL
Nº AC 020809

**ALTERAÇÃO Nº 04, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**

SERRA PANIFICAÇÃO LTDA

Fls. 33
Ass. [assinatura]

MARILDE SERRA GEDEON, brasileira, maior, natural de São Luis Estado do Maranhão, casada no regime da separação de bens, nascida em 13/01/1952, empresária, portadora do CPF nº 244.027.883-15 e da Cédula de Identidade nº 18.171.992.001-7, emitida pela Gerência de Estado de Justiça, Segurança Pública e Cidadania do Estado do Maranhão, residente e domiciliada na Rua Zeca Lindoso nº 08 Centro, em Coelho Neto Estado do Maranhão – CEP. 65.620-000 e

JOANA CRISTINA SERRA GEDEON, brasileira, maior, natural de São Luis Estado do Maranhão, divorciada, nascida em 24/08/1976, empresária, CPF nº 734.107.993-20 e da Cédula de Identidade nº 108919599-8, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, residente e domiciliada na Rua Miragem do Sol, Qda. 19 nº 15, Apt. 501, Ed. Torricelli – Renascença II, em São Luis Estado do Maranhão – CEP. 65.075-760, únicos sócios da sociedade **SERRA PANIFICAÇÃO LTDA**, com sede a Praça João Santos, SN – Centro, em Coelho Neto Estado do Maranhão, CEP. 65620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº 21200324061, arquivada em 09 de Junho de 1993 e inscrita no CNPJ sob nº 69.425.874/0001-97, resolvem, assim, adequar e consolidar o contrato social:

1ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

2ª - A administração da sociedade caberá a sócia a Sra **MARILDE SERRA GEDEON** com os poderes e atribuições de ser autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

3ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

4ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

[assinatura]

[assinatura]

EXTRAJUDICIAL
COELHO NETO

Selo de Fiscalização
Poder J. de Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
00042841263

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que foi apresentada
Coelho Neto-MA 16/01/18

Cartório
M.ª da Perpétua Socorro Santana - Tabellã
Rua Mar. Castelo Branco, 297 - Centro
CEP 65.620-000 Coelho Neto-MA

Maria do Perpétuo Socorro Santana - Substituta
 Miriam Maria Oliveira Santana - Substituta
 Rita de Fátima Lopes - 2ª Substituta

CARTÓRIO BOI T. OFÍCIO

"Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **PANIFICAÇÃO LTDA**".

SERRA
Fls. 34
Ass. [assinatura]

"Cláusula Segunda – A sociedade tem a sua sede na Praça João Santos, SN – Centro, em Coelho Neto Estado do Maranhão, CEP. 65620-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Terceira – O objeto social é: Comércio Varejista de Produtos de Padaria e de Confeitaria 52.21-3/01.

Cláusula Quarta – O capital social é R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Marilde Serra Gedeon	19.800	quotas	R\$	19.800,00
Joana Cristina Serra Gedeon	<u>200</u>	quotas	R\$	<u>200,00</u>
TOTALIZANDO.....	20.000	quotas	R\$	20.000,00 (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Junho de 1993 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá a sócia a Sra. **MARILDE SERRA GEDEON** com os poderes e atribuições de ser autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

[assinatura]

[assinatura]

CARTORIO EXTRAJUDICIAL

Salão Fiscalizador
Poder Judiciário
Tribunal de Desapropriação do Maranhão

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que foi apresentada em Coelho Neto-MA, 16/01/11

MANILDE SERRA GEDEON

Maria Jo. Perpétuo Socorro Santana - Tabellã
 Miriam Maria Oliveira Santana - Substituta
 [nome ilegível]

CPF: 65.620.000 Coelho Neto-MA
Rua Mar. Coelho Branco, 297-Centro
TÍTULAR
M. do Perpétuo Socorro

CARTORIO B.O. 1 OFÍCIO

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

35
1/2

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

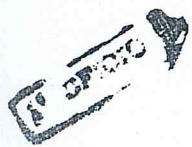
Cláusula Décima Terceira – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de **Caxias-MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Coelho Neto – MA, 05 de Abril de 2004

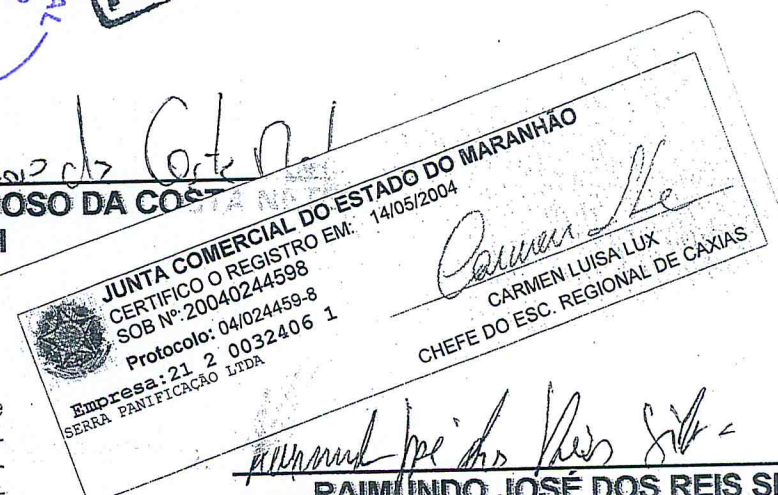
Marilde Serra Gedeon
MARILDE SERRA GEDEON
CPF Nº 244.027.883-15



Joana Cristina Serra Gedeon
JOANA CRISTINA SERRA GEDEON
CPF Nº 734.107.993-20

estemunhas:

1. *Francisco Cardoso da Costa*
FRANCISCO CARDOSO DA COSTA
RG 1.506.286SSP-PI



Raimundo José dos Reis Silva
RAIMUNDO JOSÉ DOS REIS SILVA
RG 1.509.183SSP-PI



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia contém com a original que foi autenticado em Coelho Neto-MA, em 05/04/2004.
Joana Cristina Serra Gedeon
M.ª do Perpétuo Socorro Santana - Tabeliã
Miria Maria Oliveira Santana - Substituta
Rita de Fátima Lopes - Substituta
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
TITULAR
M.ª do Perpétuo Socorro Santana
Rua Mal. Castelo Branco, S/N
CEP 65.620-000 - Coelho Neto - MA

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de de acordo com as setas:

Dou fé, Coelho Neto (MA) de 05 de 04 de 2004
Em testemunho nos de verdade.
Joana Cristina Serra Gedeon
 Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tabeliã
 Miria Maria Oliveira Santana - Substituta
 Maria de Fátima Ferreira - Esc

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA " SERRA PANIFICAÇÃO LTDA", PRAÇA JOÃO SANTOS S/N - CENTRO COELHO NETO-MA. CNPJ Nº 69.425.874/0001-97 E NIRE Nº 21200324061

Pelo presente Instrumento Particular de alteração contratual os signatários MARILDE SERRA GEDEON (Sócia Gerente), brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão, à Rua Zeca Lindoso, nº 08, Centro, portadora do R. G. nº 107.080-SSP/MA e do CPF nº 244.027.883-15 e DANIEL SERRA GEDEON (Sócio Cotista), brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado no Conjunto Yolanda Costa e Silva, quadra A 2, casa 05, Ivar Saldanha, São Luís - MA, portador de R.G. nº 1.505.147-SSP/PI, e do CPF nº 761.103.893-15, únicos sócios quotistas da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda SERRA PANIFICAÇÃO LTDA, com sede nesta cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão, à Praça João Santos S/N, centro, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob nº 21200324061 em sessão de 09 de junho de 1993, resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: É Admitido na sociedade, na qualidade de sócio quotista, a Sra. JOANA CRISTINA SERRA GEDEON, brasileira, maior, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de São Luis-MA, à Rua Miragem do Sol, Qda 19, nº 15, Apt. 501, Ed. Torricelli - Renascença II, portadora do R.G. nº 108919599-8, expedido pela SSP/MA e do CPF nº 734.107.993-20.

SEGUNDA: Retira-se da sociedade, por sua livre e espontânea vontade, o Sócio Cotista DANIEL SERRA GEDEON, já anteriormente qualificado, que cede e transfere suas quotas de participação do Capital Social na sociedade, num montante de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), representados por 200 (Duzentas) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, com todos os direitos de participação da sociedade sem nenhuma exigência para a nova sócia JOANA CRISTINA SERRA GEDEON, dando ao sócio cessionário plena e geral quitação tanto em juízo quanto fora dele.

Após modificações o Capital Social fica assim representado:

NOME DO SÓCIO	Q. COTAS	V.NOMINAL.	TOTAL
Marilde Serra Gedeon (Gerente)	19.800	1,00	19.800,00
Joana Cristina Serra Gedeon (Cotista)	200	1,00	200,00
TOTAL	20.000		20.000,00

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia confere com a original que foi apresentada Coelho Neto-MA, 16/07/88

[Assinatura]

Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tabeliã
 Miria Maria Oliveira Santana - Substituta
 Rita de Fátima Lopes 2ª Substituta

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
 000042861266

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
 COELHO NETO - MA

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA "SERRA PANIFICAÇÃO LTDA", PRAÇA JOÃO SANTOS S/N - CENTRO COELHO NETO-MA. CNPJ Nº 69.425.874/0001-97 E NIRE Nº 21200324061

TERCEIRA: As alterações procedidas vigorarão na data que for registrada na JUCEMA, permanecendo inalterados e em pleno vigor as demais cláusulas constantes do Contrato Social de Constituição em tudo que não colidirem com o presente instrumento particular de Alteração Contratual.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto consta este instrumento particular de alteração contratual, obrigam-se a cumprir o presente documento, assinado em 03 (Três) vias de igual teor e data, na presença das testemunhas abaixo, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Coelho Neto - MA, 15 de Fevereiro de 2002

Daniel Serra Gedeon
DANIEL SERRA GEDEON
CPF : 761.103.893-15

Marilde Serra Gedeon
MARILDE SERRA GEDEON
CPF : 244.027.883-15

Joana Cristina Serra Gedeon
JOANA CRISTINA SERRA GEDEON
CPF : 734.107.993-20

Mário César M. dos Santos
MÁRIO CÉSAR M. DOS SANTOS
C. I. : 371.957.94-0/SSP-MA

Tânia Maria Mendes Barros
TÂNIA MARIA MENDE BARROS
C.I.: 534.107/SSP-PI

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que foi apresentada
Coelho Neto-MA, 16/02/02
Quintana
 Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tabeliã
 Miria Maria Oliveira Santana - Substituta
 Rita de Fátima Lopes 2ª Substituta



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2002
SOB O NÚMERO:
20020060084
Protocolo: 02/006008-4
Empresa: 21 2 0032406 1
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL